

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 9.027, de 3 de Julho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o Artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.11.10.302.0027.2093  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

02.19.04.122.0007.2233  
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL. C  
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 5.000,00  
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo art. 1º o seguinte:


a) Redução das dotações orçamentárias:

02.11.10.301.0026.2092  
ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.46.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 50.000,00

02.19.04.122.0007.2233  
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL. C  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 3 de Julho de 2013

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.